



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 1007/2025

Lido na Sessão

15 SET. 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAMOS A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CURSO VOLTADO ÀS ESTAGIÁRIAS E CUIDADORES, COM O OBJETIVO DE CAPACITÁ-LOS PARA AUXILIAR, DE FORMA ADEQUADA E EFICAZ, AS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo

assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e para a Secretaria Municipal de Educação, versando sobre a necessidade da realização de curso voltado às estagiárias e cuidadores, com o objetivo de capacitá-los para auxiliar, de forma adequada e eficaz, as crianças com deficiência no ambiente escolar.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a realização de curso voltado às estagiárias e cuidadores que atuam nas unidades de ensino da rede pública, com o objetivo de capacitá-los para auxiliar, de forma adequada e eficaz, as crianças com deficiência no ambiente escolar. A medida se justifica pela necessidade de assegurar que esses profissionais estejam preparados para lidar com as especificidades de cada estudante, garantindo não apenas apoio pedagógico, mas também condições de inclusão, acessibilidade e respeito à diversidade;

Considerando que é notório que a presença de crianças com deficiência nas escolas exige estratégias diferenciadas de acompanhamento, que vão desde o apoio em atividades pedagógicas até cuidados básicos de mobilidade, alimentação e socialização. Sem a devida capacitação, estagiárias e cuidadores podem enfrentar dificuldades em suas funções, o que compromete tanto o desenvolvimento educacional do aluno quanto a qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Dessa forma, a oferta de cursos de formação continuada é fundamental para assegurar práticas pedagógicas inclusivas e alinhadas às necessidades dos estudantes;

Considerando que a proposta encontra amparo na Constituição Federal, em seu art. 208, inciso III, que estabelece como dever do Estado o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Além disso, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal n. 13.146/2015) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva reforçam a obrigatoriedade da adoção de medidas que assegurem plena



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

participação, igualdade de condições e oportunidades a crianças e adolescentes com deficiência no espaço escolar;

Considerando que a capacitação de estagiárias e cuidadores também se traduz em valorização dos profissionais que, diariamente, estão em contato direto com os alunos. O investimento em sua formação gera impactos positivos não apenas para os estudantes com deficiência, mas para toda a comunidade escolar, que passa a contar com profissionais mais preparados, conscientes de seu papel e aptos a desenvolver práticas que promovam a inclusão, a cooperação e o respeito à diversidade humana;

Considerando que a realização de curso voltado à formação de estagiárias e cuidadores configura-se como medida necessária, oportuna e estratégica para fortalecer a política municipal de educação inclusiva. Ao investir na preparação desses profissionais, o município de Sorriso reafirma seu compromisso com a promoção da equidade, da cidadania e do direito à educação de qualidade para todos, garantindo às crianças com deficiência um ambiente escolar mais acolhedor, acessível e justo;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 09 de setembro de 2025.

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

DARCY GONÇALVES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIA
Vereador PL

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB